



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018  
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1796

31 de Outubro de 2024

PG. 1/1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO Nº 78 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”**

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 01/11/2024 (Sexta – feira).

**§ 1º** Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais e no “Projeto Guri” em comemoração ao dia de “Todos os Santos”.

**Artigo 2º** - Permanecerão em funcionamento no dia acima declinado, apenas os serviços de coleta de lixo municipal e Transporte Escolar.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 31 de outubro de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL